

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 05 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 530

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5302025517**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /183-2025/GP	1
PORTARIA /184-2025/GP	1
PORTARIA /185-2025/GP	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183 de 01 de agosto de 2025.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo do ônibus da administração municipal, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183 de 01 de agosto de 2025.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo do ônibus da administração municipal, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, de 01 de agosto de 2025

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de 04 diárias e meia sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa - BA, no período de 13:00 horas do dia 03/08/2024 às 1:00 hora do dia 08/08/2025, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, de 01 de agosto de 2025

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de 04 diárias e meia sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$

1.800,00 (mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa – BA, no período de 13:00 horas do dia 03/08/2024 às 1:00 hora do dia 08/08/2025, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, de 01 de agosto de 2025
“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GECIEL PEREIRA TORRES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio na função de motorista, a quantia de 04 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa – BA, no período de 13:00 horas do dia 03/08/2024 às 1:00 hora do dia 08/08/2025, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, de 01 de agosto de 2025
“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GECIEL PEREIRA TORRES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio na função de motorista, a quantia de 04 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa – BA, no período de 13:00 horas do dia 03/08/2024 às 1:00 hora do dia 08/08/2025, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>